



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

INDICAÇÃO Nº 366/2017

Indico ao Executivo Municipal a necessidade de providências urgentes com vista a edição de Lei criando o “Parque Samambaia”, localizado no bairro Bom Jardim.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de julho de 2017.

Rita de Cássia Carvalho  
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 17/07/17  
SECRETARIA GERAL

APRESENTADO(A) EM:  
20/07/17  
SECRETARIA GERAL

**JUSTIFICATIVA**

O parque Samambaia localizado no bairro Bom Jardim, compõe uma área remanescente de bioma de mata atlântica e a vegetação de floresta estacional semidual e tem funções ecológicas muito importante para o equilíbrio ambiental. Assim sendo, torna-se de extrema relevância o fomento por meio de projeto de lei para a proteção recuperação e conservação através do uso sustentável de tal bioma, garantindo sua existência para futuras gerações.